



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2023FOR-PMSS.
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023PMSSDI**

***PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
092/2023FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA
CAIQUE ALMEIDA DE SOUZA.***

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/01/2024), de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 13.922.554/0001-98, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor (a) **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, Brasileiro (a), inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº74.601.393-0 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, nº 47, Centro, Souto Soares-BA, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 088/2023FOR-PMSS, oriundo da Dispensa de nº 092/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, a serem utilizados nas demandas dos setores que compõem a esfera municipal da administração pública de Souto Soares-Ba. Empresa Contratada: **CAIQUE ALMEIDA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 42.181.923/0001-37, com sede à avenida Helena Sampaio, nº 30, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj.Atividade: 2039 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica

Proj.Atividade: 2102 – Man. Das Ações PSB – Serv. de Convivência e fortalecimento de vínculos

Proj.Atividade: 2102 – Man. Das Ações PSB – Serv. de Convivência e fortalecimento de vínculos

Proj.Atividade: 2098 – Man. Das Ações PSE – Proteção Especial.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Elemento Despesa: 3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 1660

Fonte: 1661

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 05 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal